



CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005

CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às 9h30min., na sede do CMDCA, com a presença dos seguintes conselheiros: Renan Campos, Ilana Gall, Rodrigo Lopes, Marcia Biasuz, Débora Cimelli, Gilson Domingos e Maria da Penha Rodrigues de Veras, representando o Poder Público; José Cláudio de Souza e Ligia Chrispin Feliciano, representando a sociedade civil.

PAUTA ÚNICA – Aprovação da Resolução nº 009/2019 (alteração do edital de eleição do Conselho Tutelar.

O Presidente, após verificar que havia quorum com 09 conselheiros no total e 8 com direito a voto, abriu a reunião informando que, em virtude da publicação da lei Federal nº 13284 de 09 de maio de 2019 que passa a permitir que a recondução ao cargo, não mais definindo limite de mandatos, foi elaborada a Resolução nº 009/2019 que altera o artigo 5 e revoga o artigo 117 da Resolução nº 002/2019 (Edital de Eleição do Conselho Tutelar 2019).

Todos os conselheiros presentes aprovaram a referida resolução, que deverá ser publicada no dia 14/05/19, dando prazo de 5 dias para que conselheiro(a) nas condições do que dispõe a resolução possam fazer inscrições para a Eleição 2019.

E por não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 10h30min.

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente

JOSE CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Presidente

NEUSA FERNANDES PEREIRA

Secretária